Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6K6 W6BMC WHTF5 3KGNR

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM
Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR
(41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO expedido nos autos da Recuperação Judicial MAIS VIAGENS SELMER LTDA., M.V.SELMER E CIA LTDA., e TRANSPORTES R SELMER LTDA., com prazo de 10 dias, Processo nº **0007220-59.2025.8.16.0064** para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos dos artigos 7º, § 2º e 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005. O Dr. Antônio José Carvalho da Silva Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - TJPR, na forma da Lei, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nos livros contábeis, nos documentos comerciais e fiscais das Recuperandas e nas habilitações/divergências de crédito, a Administração Judicial, representada por Arake & Tomazette Advogados Associados, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, juntada aos autos à seq. 235 , podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação deste edital, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. A documentação que embasou a verificação dos créditos mencionados no edital está disponível para consulta por credores, devedores, e demais interessados em horário comercial, de 9h às 17h30, de segunda à sexta-feira no endereço: Rua Dr. Elias Cesar, 55, sala 203, Bairro Caiçaras, Londrina, PR, pelo prazo de dez dias corridos.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05).

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): BANCO ITAU S.A, inscrito no CNPJ n 17.192.451/0001-70, valor do crédito R$ 150.725,69; BANCO MERCEDEZ BENS LTDA, inscrito no CNPJ n 60.814.191/0001-57 , valor do crédito R$ 61.050,97, Deutsche Sparkassen Leasing Do Brasil Banco Múltiplo S.A inscrito no CNPJ n. 23.511.655/0001-20, valor do crédito R$ 19.266,64; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A inscrito no CNPJ n 02.992.446/0001-75, valor do crédito R$ 100.597,35.

TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III) R$ 331.640,65.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba/PR, 27 julho de 2026.